

<b>Órgão de origem</b>	COMISSÃO ORGANIZADORA COR/11°CEP-PB	<b>Tipo de documento</b>	DELIBERAÇÃO Nº <u>09/2022</u>
Interessado:	: COMISSÃO ORGANIZADORA COR/11°CEP-PB.		
Assunto:	: APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS ENCAMINHADAS E APROVADAS NOS EVENTOS MICRORREGIONAIS - PENDENTES.		

A Comissão Organizadora do 11º Congresso Estadual de Profissionais – COR/11º CEP-PB, instituída através da PL Nº 008/2022 – CREA-PB (Sessão Plenária Ordinária 707) reunida em 04 de agosto de 2022, com a presença dos Conselheiros Engª Civil/Amb. ALYNNE PONTES BERNARDO, Coordenadora, Engª Civil VIRGINIA ODETE CRUZ BARROCA, Eng. Eletric. MARTINHO NOBRE TOMZ DE SOUZA, Eng. Mec. EDVALDO NUNES DA SILVA FILHO e o Engº Agr. ROBERTO WAGNER CAVALCANTI RAPOSO, considerando os termos da Decisão PL Nº 2059/2021, oriunda do CONFEA, que aprova as recomendações aos CREAs para a realização dos Congressos Estaduais de Profissionais – CEPs, critérios de aporte financeiro e dá outras providências.

Considerando a realização dos eventos precedentes ao evento estadual, eventos microrregionais realizados nas cidades de Sousa-PB, dia 04/07/22; Patos-PB, dia 05/07/22 e Campina Grande-PB, dia 06/07/22, com o objetivo de propiciar uma maior mobilização da comunidade profissional, com vistas ao alcance de um melhor resultado no Congresso Estadual de Profissionais;

Considerando que por ocasião dos eventos foram aprovadas propostas relacionadas ao eixo temático do 11º CNP;

Considerando que as Propostas aprovadas nos eventos ocorridos nas cidades de Sousa, Patos e Campina Grande-PB, em número de vinte e uma, foram encaminhadas para apreciação da Comissão Organizadora – COR/11º CEP-PB a fim de serem submetidas ao evento estadual, 11º CEP-PB;

Considerando a análise das Propostas pela Comissão Organizadora – COR na reunião da Comissão, realizada no dia 20 de julho/22; Considerando que dado ao adiantado da hora ficaram pendentes de apreciação 4 (quatro) Propostas;

Considerando a apreciação das Propostas pendentes na presente reunião;

**DELIBEROU:**

Pela aprovação das quatro Propostas pendentes, em conformidade com o disposto nos requisitos mínimos estabelecidos pelo art. 17, da Resolução Nº 1.013/2005, CONFEA. Propostas: 1- Celebração de Termo de Cooperação Técnica com as Concessionárias de Energia Elétrica; 2- Criação de Aplicativo com o objetivo de auxiliar na elaboração do Livro de Ordem; 3- Disciplinamento de Obra através de Notificação Contendo Assinatura por ART e 4- Programa Meio Ambiente Protegido; Profissional Trabalhando e CREA Fortalecido.

João Pessoa, 04 de agosto de 2022

Eng.Amb/Civil ALYNNE PONTES BERNARDO  
 Coordenadora da COR/11ºCEP-PB

